



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PL 147/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, que *"Dispõe sobre a criação de protocolo ao pedido de vagas em pré-escolas e creches e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 11/14).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL está em consonância com o nosso direito positivo, mais precisamente quanto ao art. 208, IV e § 2º da Constituição Federal, bem como os arts. 54, inciso IV e 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 17 de maio de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro - Relator


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Membro

